

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

053/2023

O vereador MARCELO FAVALEÇA, no uso de  
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – (DEMUTRAN), Senhor JOSE DIEGO DOS SANTOS**, visando à urgente implantação de Redutores de Velocidade “Quebra Molas” nos dois sentidos de direção da Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira próximo a “Curva da Mangueirinha”.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é de conhecimento de todos referida estrada faz parte da malha que cerca o turismo, sendo muito frequentados por munícipes, turistas, proprietários de ranchos que procuram por lazer em nossa região, situação essa que urge providências imediatas.

É público e notório que no mencionado local existe curvas perigosas de acentuado declive, e propicio a causar acidentes caso os limites de velocidades venham a ser descumpridos. Não é de hoje que os motoristas que trafegam diariamente pelo local reivindicam ações que possam minimizar este problema antigo no local.

Diante deste fato, sugere-se a implantação de redutores de velocidade “quebra molas”, nos dois sentidos de direção, pois é sabido que somente a instalação de tais dispositivos de controle de tráfego, cuja função é induzir os motoristas a reduzirem a velocidade é que poderão garantir maior segurança aos condutores, que transitam pela referida via.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
24 de fevereiro de 2023

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
28 / 02 / 23

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)